



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

RESULTADO DE PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO – Fase Recursal

No dia 14 de junho de 2022, esteve reunida a instância recursal da comissão de heteroidentificação, em caráter de confidencialidade, designada pela Portaria nº 1088 de 03/04/2020, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP, para apreciação dos recursos dos/as candidatos/as cujas autodeclarações como negros/as (pretos/as ou pardos/as) não foi confirmada no procedimento de heteroidentificação complementar referente ao Edital de Concurso Público para Professor do Magistério Superior UFPB Nº 58/2021 para o Departamento de Sistemática e Ecologia do CCEN.

Considerando que o procedimento de heteroidentificação consiste na identificação por terceiros da condição autodeclarada dos candidatos/as negros/as;

Considerando a possibilidade de revisão da análise fenotípica de heteroidentificação em caráter recursal;

Considerando que as comissões de heteroidentificação não se constituem em instância de julgamento das declarações originais dos/as candidatos/as com relação à veracidade ou a boa fé, mas especialmente como procedimento complementar de validação das autodeclarações destes como negros/as;

Considerando que a análise das imagens buscou observar o critério fenotípico e vislumbrar os traços físicos negroides que demonstrem, no seu conjunto, a percepção social sobre os/as candidatos/as;

A comissão recursal decidiu, com base nas filmagens dos procedimentos para fins de heteroidentificação, nos pareceres emitidos pela comissão e nos conteúdos dos recursos elaborados pelos candidatos:

CANDIATO (A)	RESULTADO DA HETEROIDENTIFICAÇÃO – Fase Recursal
LUANDA PEREIRA SOARES	CONFIRMADA

João Pessoa, 15 de junho de 2022

Comissão de Heteroidentificação